PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 03 de agosto de 2022.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

De acordo com o Setor de Planejamento, o mencionado Crédito Adicional Suplementar tem como objetivo a aquisição de Lousas digitais (Telas Interativas) para SEMED e Unidades Escolares Municipais, considerando que o tradicional modelo de aprendizagem em salas de aula com lousa, giz e papel já não é suficiente para atender as necessidades das novas gerações.

Informou ainda o setor que, a Educação do século XXI torna-se, a cada dia, mais tecnológica, fazendo necessário atrair a atenção nas aulas, consolidando conhecimentos e habilidades, retomando conteúdos que durante a pandemia não foram trabalhados ou ficaram defasados.

Ressaltou o Setor de Planejamento que, entre seus 10 princípios, a Base Nacional Curricular Comum (BNCC) enumera a Cultura Digital, que refere-se às mudanças provocadas pela tecnologia, pela internet e pela rede na forma como produzimos, consumimos e transformamos a cultura. Essas mudanças apenas foram possíveis graças à ascensão das tecnologias de informação e comunicação (TICs) e a uma ampliação do conceito de rede.

Dessa forma, a importância da aquisição das Telas Interativas pela SEMED, se dá, pois, a mesma apresenta, em uma só ferramenta, inúmeras funcionalidades que tornam possíveis a aquisição da cultura digital citada acima, tais como: função de quadro para escrita, tanto do professor quanto do aluno, (estes quadros podem ser enviados via QR CODE para qualquer tablet/smartphone); armazenamento da aula, podendo a mesma ser consultada em qualquer lugar; uso da internet para fonte de pesquisa no Google e qualquer outro site ou programa educacional; pesquisa e navegação nas plataformas educacionais que a Secretaria Municipal de Educação de Lagoa da Prata já utiliza e está ampliando, tais como a IONICA da FTD, a BETHA Educacional e o Jornal JOCA; interação com Youtube; Software de jogos pedagógicos; mais de 6.000 vídeos com conteúdo de todas as áreas de conhecimento, com áudio, perguntas e respostas e movimentação em 3D, resolução 4K.

Finalmente salientou o Setor de Planejamento que, indiscutivelmente, o avanço de uma unidade escolar que possui e utiliza os recursos da Tela Interativa são muito significativos.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
Em 04/08/22
Câmara Municipal de Lagoa da Prata
Idalina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativo

PROJETO DE LEI Nº /2022

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

08.01 – Secretaria Municipal de Educação – Gabinete da Secretaria de Educação
12.122.0301.4.094 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação
449052 – Equipamentos e Material Permanente..... R$45.000,00

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.361.0801.4.033 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental
449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R$311.000,00

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.365.0802.4.037 – Manutenção dos CEMEIS
449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R$134.000,00

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.365.0803.4.041 – Manutenção das Creches
449052 – Equipamentos e Material Permanente..... R$45.000,00

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.361.0805.4.045 – Manutenção do CEMAE
449052 – Equipamentos e Material Permanente..... R$45.000,00

TOTAL R$ 580.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Superavit Financeiro de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 03 de agosto de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Pedido de Crédito Adicional 125/2022.

Documento recebido em 01/08/22

Procuradoria Municipal

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei autorize a abertura de Crédito Suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotações a serem suplementadas:

08.01 – Secretaria Municipal de Educação – Gabinete da Secretaria de Educação

12.122.0301.4.094 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação

449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 45.000,00

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal

12.361.0801.4.033 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental

449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 311.000,00

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal

12.365.0802.4.037 – Manutenção dos CEMEIS

449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 134.000,00

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal

12.365.0803.4.041 – Manutenção das Creches

449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 45.000,00

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal

12.361.0805.4.045 – Manutenção do CEMAE

449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 45.000,00

Total.....R$ 580.000,00

b) Recurso:

Como recurso à abertura dos créditos especificados será utilizado o Superávit financeiro do exercício de 2021.

Informo que este pedido de crédito tem como objetivo a aquisição de Lousas digitais (Telas Interativas) para Semed e Unidades Escolares Municipais. O tradicional modelo de aprendizagem em salas de aula com lousa, giz e papel já não é suficiente para atender às necessidades das novas gerações. A Educação do século XXI torna-se, a cada dia, mais tecnológica. Assim, atrair a atenção nas aulas, consolidar conhecimentos e habilidades que os alunos precisam se apropriar e, principalmente, retomar conteúdos que durante a pandemia não foram trabalhados ou ficaram defasados tem sido a principal preocupação no âmbito escolar.

Entre seus 10 princípios, a Base Nacional Curricular Comum (BNCC) enumera a Cultura Digital, Cultura digital refere-se às mudanças provocadas pela tecnologia, pela internet e pela rede na forma como produzimos, consumimos e transformamos a cultura. Essas mudanças só foram possíveis graças à ascensão das tecnologias de informação e comunicação (TICs) e a uma ampliação do conceito de rede.
A importância da aquisição das Telas Interativas pela SEMED, se dá, pois, a mesma apresenta, em uma só ferramenta, inúmeras funcionalidades que tornam possíveis a aquisição da cultura digital citada acima, tais como:

- Função de quadro para escrita, tanto do professor quanto do aluno, (estes quadros podem ser enviados via QR code para qualquer tablet/smartphone);
- Armazenamento da aula, podendo a mesma ser consultada em qualquer lugar;
- Uso da internet para fonte de pesquisa no Google e qualquer outro site ou programa educacional;
- Pesquisa e navegação nas plataformas educacionais que a Secretaria Municipal de Educação de Lagoa da Prata já utiliza e está ampliando, tais como a IONICA da FTD, a BETHA Educacional e o Jornal JOCA;
- Interação com Youtube;

- Software de jogos pedagógicos;
- Mais de 6.000 vídeos com conteúdo de todas as áreas de conhecimento, com áudio, perguntas e respostas e movimentação em 3D.
- Resolução 4K.

Indiscutivelmente, o avanço de uma unidade escolar que possui e utiliza os recursos da Tela Interativa são muito significativos.

No aguardo do atendimento, antecipo agradecimentos,

Lagoa da Prata, 28 de junho de 2022.

Nara Aparecida da Silva

Assessora Administrativa